

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
EDITAL Nº 63/2019 – ALTERA O EDITAL Nº 209/2018 – CARGO PSICÓLOGO/ÁREA

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no processo nº 23067.025826/2019-21, resolve proceder às seguintes alterações no concurso público para o cargo de psicólogo/área constante do Edital nº 209/2018: alterar a qualificação/habilitação constante do ANEXO I - QUADRO RESUMO, conforme abaixo e conseqüentemente, suspender o calendário, reabrir as inscrições com novo calendário para o concurso, validar as inscrições já efetivadas, no período de 25/03 a 08/04/2019, permitindo que candidatos inscritos possam desistir, solicitando devolução do valor da taxa paga, mediante requerimento junto à CCV.

ANEXO I – QUADRO RESUMO

CÓDIGO S DOS CARGOS	CARGOS	CLASSE/NÍVEL/PADRÃO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS	TOTAL DE VAGAS	REGIME	QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO EXIGIDA
06	Psicólogo/Saúde Pública/Saúde Mental	E-I/01	01	-	-	01	40h	Curso Superior em Psicologia reconhecido pelo MEC e registro no Conselho competente.
07	Psicólogo/Clínica	E-I/01	01	-	-	01	40h	Curso Superior em Psicologia reconhecido pelo MEC e registro no Conselho competente.

19. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Desistência da inscrição no Concurso	13 e 14/mai
Pedido de devolução do pagamento da taxa de inscrição	13 e 14/mai
ISENÇÃO	
Solicitação de isenção – Internet.	15 a 17/mai
Resultado da solicitação de isenção (deferida e negada).	21/mai
Recebimento de recurso administrativo contra resultado da isenção.	22/mai
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra resultado da isenção.	23/mai
INSCRIÇÃO	
Solicitação de inscrição - Internet.	24 a 28/mai
Envio do laudo médico, nos casos de solicitação de atendimento especial para pessoas com deficiência.	28/mai
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	29/mai
Divulgação das inscrições confirmadas, indeferidas e irregulares.	03/jun
Regularização das inscrições.	04/jun
Divulgação dos inscritos e da concorrência.	10/jun
PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	
Divulgação do local de provas.	26/jun
DATA DAS PROVAS	
	30/jun
Divulgação dos gabaritos (a partir das 16h).	30/jun
Recebimento de recurso administrativo contra a elaboração e/ou gabarito.	1º/jul
Justificativa de falta do isento.	1º/jul
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra a elaboração e/ou gabarito.	04/jul

Divulgação do resultado preliminar das provas de Múltipla Escolha e entrega da cópia da Folha-Resposta.	05/jul
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar das provas de Múltipla Escolha.	08/jul
Resultado do recurso administrativo contra o resultado preliminar das provas de Múltipla Escolha.	09/jul

1. DA DESISTÊNCIA DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

1.1. Considerando as alterações previstas neste edital, é facultado ao candidato, isento e pagante, inscrito para os cargos de Psicólogo/Saúde Pública e de Psicólogo/Clínica, desistir de sua inscrição para o concurso público para provimento de cargo Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Ceará.

1.2. Para tanto, no período compreendido entre as **8 horas do dia 13 de maio e as 23h59min do dia 14 de maio de 2019**, o candidato deverá preencher e imprimir o Termo de Desistência do Concurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>. As informações prestadas no Termo de Desistência do Concurso são de inteira responsabilidade do candidato.

1.3. No período das **8 horas do dia 13 de maio e 23h59min do dia 14 de maio de 2019**, o candidato deverá enviar o Termo de Desistência do Concurso, devidamente assinado e escaneado, para o endereço <http://www.ccv.ufc.br>.

1.4. Os candidatos isentos que desistirem de sua inscrição não precisarão efetuar a justificativa de falta estabelecida no subitem 3.7 do Edital nº 209/2018.

2. DO REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AOS CANDIDATOS PAGANTES

2.1. Será assegurado a todos os candidatos pagantes o reembolso da taxa de inscrição paga, devendo ser observados os seguintes procedimentos:

2.1.1. O candidato deverá acessar o Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no período compreendido entre as **8 horas do dia 13 de maio e as 23h59min do dia 14 de maio de 2019**, preenchendo devidamente todos os campos do requerimento.

2.1.2. O ressarcimento via depósito/transferência bancária só poderá ser feito nos casos em que o(a) candidato(a) for titular da conta. Conta conjunta, conta salário e conta poupança não são válidas para depósito/transferência da taxa de inscrição.

2.1.3. Nos casos em que o pagamento da taxa de inscrição tenha sido efetuado através de conta de terceiros, o reembolso será efetuado no nome do próprio candidato através de cheque nominal.

2.1.4. A Coordenadoria de Concursos não se responsabilizará por dados incorretos ou preenchimento incompleto do Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição.

2.1.5 A data da devolução dos valores será informada ao candidato através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

2.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Henry de Holanda Campos

Reitor